



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

Número Processo: 0009328-81.2022.8.01.0000

Interessado: DILOG - Diretoria de Logística

Assunto: Projeto Justiça Acreana Sustentável: Ampliação da Usina de Energia Solar na Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul — AC do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

INFORMAÇÃO

1. Trata-se de execução dos recursos do Convênio n.º 004/2022/MJSP (id 1372206), oriundo da Emenda Individual na Modalidade Transferência Especial n.º da 30360009, de autoria da então Senadora Mailza. Referido Convênio tem por objeto o Projeto Justiça Acreana Sustentável: Ampliação da Usina de Energia Solar na Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul — AC do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

2. Nessa eira, informo que conforme informações constantes no ids 1429997, 1430008 e 1430011 os recursos referida Emenda já foram empenhados e inscritos em restos a pagar, porém, ainda não foram liberados (financeiro) ao Governo do Estado do Acre. Foi efetivado, na data de hoje, o desbloqueio dos recursos para o Governo do Estado do Acre, via Ordem Bancária (1430053), oportunidade que será encaminhada solicitação de desbloqueio de recursos à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), com envio da documentação do procedimento licitatório deflagrado.

3. Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos técnicos.

Assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Taina Maia Pereira, Assessor(a)**, em 29/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1430053** e o código CRC **97E7BFEA**.